

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Joaquim M. da Silva, 15 – Centro – Fone 445.6110 – CEP 37.563-000
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 0053/98

DÁ-SE NOME A AVENIDA “JOAQUIM MARIANO DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Av. Joaquim Mariano da Silva, a via de acesso a Cidade, com início na entrada do Cemitério e fim na residência do Sr. Benedito Antônio da Silva.

Art.2º - As placas oficializando o nome da Avenida serão por conta da família do homenageado.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 24 de Setembro de 1998

DR. ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal